

Revolução em Cartaz

Mostra de cartazes - Comemoração 40.º aniversário
do 25 de Abril

Exposição de cartazes no Concelho de Vagos

Apresentação

Esta iniciativa promovida pelo Município de Vagos é direccionada aos jovens alunos, procurando, assim, envolvê-los de uma forma ativa nas comemorações dos 40 anos do Dia da Liberdade - 25 de Abril.

Os cartazes resultantes serão expostos em diversos locais públicos e privados do concelho de Vagos, tornando assim o resultado da iniciativa numa exposição de rua singular.

O objetivo é sensibilizar o público mais jovem para os valores da Liberdade e da Democracia inerentes às comemorações do 25 de Abril.

Regulamento

1. Destinatários

Alunos das turmas do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (ceb) e do ensino secundário do concelho.

2. Objetivos

- Trabalhar a importância da Revolução de 25 de Abril de 1974 e o seu impacto na sociedade portuguesa.
- Estimular e promover a criatividade e o desempenho de jovens criadores estudantes.
- Promover e divulgar os trabalhos dos alunos por todo o concelho, criando assim uma exposição de rua aberta a toda a comunidade.

3. Funcionamento

3.1- Todos os alunos podem, individualmente ou em grupo, concorrer e elaborar um cartaz, em formato A3 sobre o 25 de Abril. Dos cartazes elaborados pelos alunos de cada turma, será selecionado o mais votado na turma.

3.2- Todos os trabalhos escolhidos, em função da votação interna nas turmas, devem ser entregues, no órgão de gestão da escola a que pertencem até dia 4 de abril de 2014, que se encarregará de constituir um júri para selecionar os trabalhos recebidos.

3.3 - No caso dos jardins-de-infância e das escolas do 1.º ceb, o trabalho selecionado, em cada turma, deverá ser entregue na sede do agrupamento, até às 12:00 horas do dia 24 de abril.

3.4 - Os jardins-de-infância e escolas do 1º ceb ficam responsáveis pela distribuição e afixação dos cartazes não vencedores, de cada turma, nos locais públicos ou privados da freguesia onde se inserem (exemplo: junta de freguesia, centro de saúde, comércio, cafés, etc.).

3.5 - O júri, referido na alínea 3.2, selecionará 3 trabalhos por cada nível de ensino (Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ceb e ensino secundário) que serão os trabalhos “vencedores” da iniciativa.

3.6 - Os trabalhos, referidos no ponto anterior, deverão ser entregues, pelo órgão de gestão, até ao dia 24 de abril de 2014, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Vagos. Em todos os trabalhos deverá ser mencionado o nome da escola a que pertencem, o(s) autor(es), a turma e o ano de escolaridade.

3.7 - Estes trabalhos selecionados farão parte de uma exposição que estará patente na Semana Cultural e posteriormente nas diferentes escolas do concelho.

3.8 - Os restantes trabalhos não selecionados, pelo júri, devem ser afixados em locais públicos ou privados da freguesia, por proposta do órgão de gestão, cabendo à associação de estudantes ou associação de pais a responsabilidade da sua afixação.

3.9 - O não cumprimento dos prazos indicados inviabiliza a divulgação e afixação dos cartazes em questão.

4. Entidades envolvidas

A iniciativa é promovida pelo Município de Vagos em parceria com as escolas aderentes.